



## REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA

### São João de Gravatá 2026

A Prefeitura de Gravatá, por meio da Secretaria de Comunicação Social e Imprensa (SECOM), torna público o presente Regulamento de Credenciamento de Imprensa para a cobertura jornalística do São João de Gravatá 2026.

O credenciamento tem como objetivo organizar o acesso dos profissionais de comunicação aos polos e espaços oficiais do evento, garantindo condições adequadas para o exercício da atividade jornalística, com segurança, organização e igualdade de tratamento entre os veículos de imprensa.

#### 1. DOS VEÍCULOS E PROFISSIONAIS ELEGÍVEIS

Poderão solicitar credenciamento:

Emissoras de rádio;

Emissoras de televisão;

Blogs jornalísticos;

Portais de notícias;

Jornais impressos;

Revistas;

Agências de notícias;

Fotógrafos e cinegrafistas vinculados a veículos de comunicação.

Não serão aceitos pedidos de perfis pessoais em redes sociais sem atuação jornalística comprovada ou de canais e páginas sem caráter jornalístico.



## 2. DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

O credenciamento será realizado por meio de formulário online. Para a solicitação, deverão ser informados os seguintes dados:

Nome completo do profissional;

CPF;

Nome do veículo de comunicação;

Site ou endereço eletrônico do veículo;

Telefone e e-mail para contato;

Função desempenhada (repórter, fotógrafo, cinegrafista, apresentador, entre outros);

Comprovação de atuação jornalística.

Parágrafo único. A SECOM poderá solicitar a apresentação de documento oficial com foto no momento da retirada da credencial ou no acesso ao evento, para conferência dos dados informados.

## 3. DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO

As solicitações de credenciamento deverão ser realizadas no período de 18 a 25 de maio de 2026, exclusivamente por meio do formulário oficial disponibilizado pela SECOM.

Pedidos enviados fora desse período não serão analisados.

## 4. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

A SECOM avaliará as solicitações com base nas informações apresentadas e na comprovação da atividade jornalística.

A SECOM poderá:

Aprovar o credenciamento;

Solicitar informações complementares;

Indeferir o pedido, caso os requisitos deste regulamento não sejam atendidos.

A decisão da SECOM será definitiva.



## 5. DAS CREDENCIAIS

As credenciais serão:

Pessoais e intransferíveis;

Válidas exclusivamente para o São João de Gravatá 2026;

Obrigatórias para acesso às áreas destinadas à imprensa.

As informações sobre data, horário e local para retirada das credenciais serão divulgadas posteriormente pela SECOM.

## 6. DAS REGRAS DE ACESSO E CONDUTA

Os profissionais credenciados deverão:

Respeitar as orientações da organização, da SECOM e da equipe de segurança;

Permanecer apenas nas áreas autorizadas;

Não interferir no andamento da programação;

Preservar a segurança dos artistas, autoridades, servidores e do público;

Manter conduta ética e profissional;

Não portar ou consumir bebidas alcoólicas nas áreas de acesso destinadas à imprensa;

Encaminhar à equipe da SECOM os links das matérias, reportagens, fotografias e publicações produzidas sobre o evento.

Não haverá credenciamento para acompanhantes, incluindo namorados(as), maridos, esposas, companheiros(as) ou quaisquer outras pessoas sem vínculo profissional comprovado com o veículo de comunicação.

## 7. DO ACESSO A ÁREAS RESTRITAS

O acesso ao front stage, backstage e demais áreas restritas dependerá de autorização específica da organização e poderá ser limitado em razão de normas de segurança, capacidade técnica e exigências de produção.



## 8. DAS PENALIDADES

O descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá acarretar:

Advertência;

Retirada do local;

Cancelamento do credenciamento;

Impedimento de participação em futuros eventos oficiais promovidos pela Prefeitura de Gravatá.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciamento não garante entrevistas exclusivas nem acesso irrestrito a todos os espaços do evento;

O acesso às áreas de cobertura poderá ser limitado por razões técnicas, operacionais ou de segurança;

Os casos omissos serão analisados e decididos pela SECOM;

Ao solicitar o credenciamento, o profissional declara estar ciente e de acordo com todas as disposições deste regulamento.

**SECOM – Secretaria de Comunicação Social e Imprensa do Município de Gravatá**

**Regulamento Oficial do São João de Gravatá 2026**

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**

Secretário de Comunicação Social e Imprensa